



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 10.431**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **08** da Quadra **56**, com área de **450,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **BAIRRO INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA SETOR MANDU II**, com frente para a Rua Santa Rita de Cássia com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 10 com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 09 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 30,00 metros; bem como uma **casa residencial**, nele edificada, com a área total construída de **213,47 m²**, composta de uma varanda, uma garagem, uma sala, um hall, dois quartos, duas suítes, um banheiro social, duas cozinhas, uma área de serviço, uma circulação, uma garagem, um hall e um banheiro, com forro em laje e cobertura em telha colonial, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. **PROPRIETÁRIO**: **VALDIVIA DE FÁTIMA BONETTI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, CI nº 4.053.601 SSP-GO e CPF nº 821.558.601-53 residente e domiciliada na Rua Manoel Elias, Apartamento 505, Centro, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, Av-3 e R-4=101.237 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 06/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=10.431** - Pela proprietária Valdivia de Fátima Bonetti, a requerimento firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 23/12/2015, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a Alteração do seu estado civil, de separada judicialmente para **divorciada**, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento, matrícula 086991 01 55 1987 2 00011 272 0004737 05, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Miguel do Iguazu - PR, homologada por sentença, proferida em 12/12/2012 e transitada em julgado na mesma data. Tudo de acordo com fotocópia autenticada do documento, que fica em Cartório arquivada. **Protocolo**: 9.768. **Taxa Judiciária**: R\$ 11,42. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Averbação: R\$ 20,17. Em 06/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**R-2=10.431** - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário – CCB, nº CS12198882, emitida nesta cidade de Luziânia - GO, em 21/12/2015, por CONSTRUTORA ENERGIA LTDA-EPP, na qualidade também de INTERVENIENTE GARANTE, inscrita no CNPJ nº 01.724.294/0001-67 e como AVALISTAS: **DERCILIO GOMES RORIZ**, CPF nº 308.113.501-00, e **LINCOLN ABREU RORIZ** CPF nº 051.114.661-26, como INTERVENIENTE GARANTE: **VALDIVIA DE FATIMA BONETTI** CPF nº 821.558.601-53, como FIEL DEPOSITÁRIO: **LINCOLN ABREU RORIZ** CPF nº 051.114.661-26, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária**, por sua proprietária, **VALDIVIA DE FATIMA BONETTI**, inscrita no CPF nº 821.558.601-53, ao **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), pagáveis em 34 prestações, vencendo a primeira prestação, em 15/03/2016 e a última prestação, em 17/12/2018, com os juros devidos a taxa mensal de 1,30% + CDI e anual de 16,76% + CDI, e custo efetivo total (CET) mensal de

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

www.onr

www.registradores.onr.org.br

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 09/11/2023 10:27 PROTOCOLO: S23110167277D



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

1,41% + CDI e anual de 18,65% + CDI, pagáveis na praça de Luziânia – GO. Para efeito de venda em público leilão, este imóvel está avaliado em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). A cédula rege-se em seu todo pelas Cláusulas 1ª a 33ª, expedida em três vias, sendo que uma via não negociável fica em Cartório arquivada. **Protocolo:** 9.665. **Emolumentos:** Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 520,56. Em 06/01/2016. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-3=10.431** - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimento firmado em Brasília - DF, em 25/01/2018, protocolado em 08/02/2018 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Brasília - DF, em 05/11/2018, protocolado em 21/11/2018, pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante, Construtora Energia Ltda, com sede na Avenida Juscelino Kubsticheck, Quadra 38, Lotes 13/14, Bairro São Caetano, nesta cidade de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.724.294/0001-67 e Valdivia de Fátima Bonetti, brasileira, separada judicialmente, empresária, CI nº 4.053.601 SSP-GO e CPF nº 821.558.601-53 residente e domiciliada na Rua Manoel Elias, Apartamento 505, Centro, nesta cidade de Luziânia - GO, como interveniente garante, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, instituição financeira de economia mista, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 13ª Andar, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, pelo valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente **somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal.** **Protocolo:** 27.017. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 655,48. **Fundos/ISSQN:** R\$ 279,49. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 04/12/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-4=10.431** - Em virtude de requerimento firmado em Brasília - DF, em 06/02/2019, pelo credor fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, instituição financeira de economia mista, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 13ª Andar, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Ata de 1º Leilão Extrajudicial Negativo, lavrada em Brasília - DF, aos 10/01/2019, pela Leiloeira Oficial Jussiara Santos Ermano Sukiennik - JCDF 056/2012 e Ata de 2º Leilão Extrajudicial Negativo, lavrada em Brasília - DF, aos 11/01/2019, pela Leiloeira Oficial Jussiara Santos Ermano Sukiennik - JCDF 056/2012 e Editais de Leilões Extrajudiciais - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal de Brasília, nos dias 20 e 27/12/2018 e 03/01/2019. **Protocolo:** 28.910. **Emolumentos:** Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 15,50. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 11/04/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-5=10.431** - Em virtude do mesmo requerimento, acima citado, pelo Credor Fiduciário BRB - Banco de Brasília S.A., acima qualificado, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica **cancelada** a alienação

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

fiduciária que onera este imóvel, objeto do registro R-2=10.431. **Protocolo:** 28.910. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 26,01. **Fundos/ISSQN:** R\$ 10,92. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 11/04/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 09/11/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo Eletrônico de Fiscalização**  
00812311012208534420165

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 09/11/2023 10:27 PROTOCOLO: S23110167277D

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)